

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 46/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 10 de dezembro de 2025.

Protocolo nº 0478/2025

Em 11 / 12 / 25

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.


Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 DE DEZEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 29/25: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando todos os produtores de leite do nosso Estado, em especial do nosso Município, tendo em vista que estão passando por mais um momento delicado e instável no setor leiteiro, e está mais do que na hora da efetivação de políticas públicas para resgatar e valorizar este setor.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 30/25: Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19/01/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

